



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 05 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.294

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	25
Secretaria Executiva de Administração	25
Compras	25
Recursos Humanos	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	27
Gerência de Arrecadação	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	32
PROCURADORIA GERAL	33
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE	35
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	37
IPASP	38
PODER LEGISLATIVO	38
LICENÇAS	39
ASSOCIAÇÕES	39

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.429, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Substitui membro do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022 e suas alterações.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelos de nº 20.435, de 22 de abril de 2025, nº 20.614, de 21 de julho de 2025, nº 20.970, de 12 de janeiro de 2026, nº 21.046, de 23 de fevereiro de 2026, nº 21.096, de 11 de março de 2026, nº 21.115, de 16 de março de 2026, nº 21.140, de 31 de março de 2026 e nº 21.263, de 29 de maio de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Lucas Jorge Danelon, titular, em substituição a Tatiane Elaine Zani Bistafa, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba – AEAP, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.431, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 25.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.812.0015.2050	Apoio Administrativo e Manutenção da SELAM	01.01.011000	3.3.90.30	25.000,00
Total Unidade	25.000,00				
Total Geral	25.000,00				

Para a dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.812.0015.2050	Apoio Administrativo e Manutenção da SELAM	01.01.011000	3.3.90.39	25.000,00
Total Unidade	25.000,00				
Total Geral	25.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.432, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Jardim Castor SPE LTDA, localizado na Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, Bairro Santa Terezinha, neste Município, destinado à implantação de via pública.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Jardim Castor SPE Ltda, localizado na Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, Bairro Santa Terezinha, neste Município, o qual se destinará à implantação de via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:	Parte do Imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de via pública.
Proprietário:	Jardim Castor SPE Ltda.
Local:	Rua Francisco Cândido Furquim de Campos.
Bairro:	Santa Terezinha.
Matrícula nº:	65.908 do 1º C.R.I.
Áreas:	A ser desapropriada.....1.841,45 m². Remanescente.....18.876,38 m². Total da matrícula.....20.717,83 m².



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1.841,45 m².

Parte do imóvel a ser desapropriado tem as seguintes medidas e confrontações: Parte da Gleba de terras, designada C, situada no bairro Santa Terezinha, deste município, que inicia-se no ponto “C1”, situado no vértice formado pela Rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos (atual: Rua Francisco Cândido Furquim de Campos) e o imóvel da matrícula no 43.661; daí segue com o rumo 14º49’14” NE, numa distância de 21,23 metros até o ponto “F1”, confrontando com parte do imóvel da matrícula no 43.661; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta no rumo 75º11’16” SE, na distância de 27,96 metros até o ponto “F2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 14º48’44” SW, na distância de 4,92 metros até o ponto “F3”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75º11’16” SE, na distância de 12,89 metros até o ponto “F4”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 14º48’44” NE, na distância de 10,24 metros até o ponto “F5”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 75º11’16” SE, na distância de 29,33 metros até o ponto “F6”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 14º48’44” SW, na distância de 1,13 metros até o ponto “F7”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75º11’16” NW, na distância de 6,00 metros até o ponto “F8”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 14º48’44” SW, na distância de 6,32 metros até o ponto “F9”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 15º11’16” SE, na distância de 3,67 metros até o ponto “F10”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75º23’34” SE, na distância de 11,90 metros até o ponto “F11”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 14º53’55” SW, na distância de 20,85 metros até encontrar o ponto “C7”; dos pontos “F1” ao “C7” confrontam com a Área Remanescente da Matrícula nº 65.908; do ponto “C7” segue em linha reta, no rumo 71º34’51” NW na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto “C8”, confrontando com a Rua Augusto Cesar de Oliveira (atual: Rua Augusto Cezar de Oliveira); do ponto “C8” segue em linha reta, no rumo 71º34’51” NW na distância de 25,02 metros, até o ponto “C9”, confrontando com o imóvel da matrícula no 49.869 (atual: matrícula nº 106.010); do ponto “C9” segue em linha reta, no rumo 71º33’29” NW na distância de 25,04 metros, até encontrar o ponto “C10”, confrontando com o imóvel da matrícula no 61.959; do ponto “C10” segue em linha reta, no rumo 71º37’18” NW na distância de 14,01 metros, até encontrar o ponto “C1” inicial, confrontando com a Rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos (atual: Rua Francisco Cândido Furquim de Campos), fechando assim o perímetro com área de 1.841,45 metros quadrados.

Área Remanescente: 18.876,38 m².

Imóvel tem as seguintes medidas e confrontações: Gleba de terras, designada C, situada no bairro Santa Terezinha, deste município, que inicia-se no ponto “F1”, situado a 21,23 metros do vértice formado pela Rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos (atual: Francisco Cândido Furquim de Campos) e o imóvel da matrícula no 43.661; daí segue com o rumo 14º49’14” NE, numa distância de 194,92 metros até o ponto “C5”, confrontando do ponto “F1” até o ponto “C2.1” numa distância de 60,77 metros com parte do imóvel da matrícula no 43.661; do ponto “C2.1” ao ponto “C2.2” numa distância de 43,00 metros com o imóvel da matrícula no 69.740; do ponto “C2.2” ao ponto “C3” numa distância de 29,00 metros com o imóvel da matrícula no 69.739; do ponto “C3” ao ponto “C4” numa distância de 33,65 metros com o imóvel da matrícula no 49.285; do ponto “C4” ao ponto “C5” numa distância de 28,50 metros com o imóvel da matrícula no 53.726; daí deflete à direita e segue pela margem da Antiga Estrada Estadual Piracicaba- Charqueada por 276,46 metros em linha sinuosa, dos pontos que seguem: do ponto “C5” ao ponto “A” no rumo 36º22’58” SE na distância de 36,06 metros; do ponto “A” ao ponto “B” no rumo 37º53’33” SE na distância de 44,64 metros; do ponto “B” ao ponto “C” no rumo 29º18’29” SE na distância de 56,57 metros; do ponto “C” ao ponto “D” no rumo 06º13’19” SE na distância 76,83 metros; do ponto “D” ao ponto “C6” no rumo 21º07’43” SW na distância 56,23 metros; do ponto “C6” ao ponto “C6.1” no rumo 16º42’00” SW na distância 6,13 metros, confrontando com a Antiga Estrada Estadual Piracicaba-Charqueada; do ponto “C6.1” deflete à direita no rumo 71º34’51” NW na distância de 46,39 metros, até o ponto “C7”, confrontando com o sistema de lazer do Loteamento denominado Jardim Castor; do ponto “C7” deflete à esquerda e segue no rumo 14º53’55” NE, na distância de 20,85 metros até o ponto “F11”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75º23’34” NW, na distância de 11,90 metros até o ponto “F10”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 15º11’16” NW, na distância de 3,67 metros até o ponto “F9”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 14º48’44” NE, na distância de 6,32 metros até o ponto “F8”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 75º11’16” SE, na distância de 6,00 metros até o ponto “F7”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 14º48’44” NE, na distância de 1,13 metros até o ponto “F6”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75º11’16” NW, na distância de 29,33 metros até o ponto “F5”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 14º48’44” SW, na distância de 10,24 metros até o ponto “F4”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 75º11’16” NW, na distância de 12,89 metros até o ponto “F3”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 14º48’44” NE, na distância de 4,92 metros até o ponto “F2”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75º11’16” NW, na distância de 27,96 metros até o ponto “F1” inicial, confrontando dos pontos “C7” ao “F1” com a área a ser desapropriada, fechando assim o perímetro com área de 18.876,38 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0019.1088 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis **Página: 22**
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0065908-08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula	Ficha
65.908	01

16 de maio de 2.000

IMÓVEL: gleba de terras, designada C, situada no bairro de Santa Terezinha, deste município e comarca, com a área de 19.707,77 metros quadrados, ou 1,97-07 hectares, ou ainda 0,814 alqueires, que assim se descreve: inicia-se no ponto "C1", situado no vértice formado pela rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos, pela propriedade de Álvaro Sydinei Righi e outros e pela gleba aqui descrita; daí segue com rumo 14º 49' 00" NE numa distância de 216,15 metros até o ponto "C5", confrontando do ponto "C1" até o ponto "C2" numa distância de 82,00 metros com a propriedade de Álvaro Sydinei Righi e outros (matrícula nº 43.661); do ponto "C2" ao ponto "C3", numa distância de 72,00 metros, com a propriedade de Rizal Construções Elétricas Ltda. (matrícula nº 45.157); do ponto "C3" ao ponto "C4", numa distância de 33,65 metros, com a propriedade de Dom Bosco Comercial de Metais Ltda. (matrícula nº 49.285); do ponto "C4" ao ponto "C5", numa distância de 28,50 metros, com a propriedade de Máquinas Modetti Ltda. (matrícula nº 53.726); deflete à direita e segue pela margem da antiga Estrada Estadual Piracicaba-Charqueada, lado esquerdo no sentido Piracicaba-Charqueada, em linha sinuosa, numa distância de 279,55 metros até o ponto "C6"; deflete à direita e segue o rumo 72º 16' 36" SW numa distância de 124,54 metros até o ponto "C1" de partida, confrontando do ponto "C6" ao ponto "C7", numa distância de 46,50 metros, com a área de lazer do loteamento denominado "Jardim Castor"; do ponto "C7" ao ponto "C8", numa distância de 14,00 metros, com a rua Augusto Cesar de Oliveira; do ponto "C8" ao ponto "C9", numa distância de 25,02 metros, com a propriedade de José Celso de Oliveira e outra (matrícula nº 49.869); do ponto "C9" ao ponto "C10", numa distância de 25,04 metros, com a propriedade de Ricardo de Miranda Marcos (matrícula nº 49.845); do ponto "C10" ao ponto "C1" de partida, numa distância de 14,00 metros, com a rua Francisco Cândido Furquim de Oliveira Campos, fechando assim o perímetro.

CADASTRO: 630055.006378.1, com a denominação de Sítio Bela Vista, com a área total de 43,6 ha., módulo rural de 9,8 ha., nº módulos rurais de 4,40, módulo fiscal de 10 ha., nº módulos fiscais de 4,36 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: ITALO BOLDRIN, lavrador e sua mulher, MARIA GARBIN BOLDRIN, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Doutor Luiz Antonio de Toledo Cunha, nº 382 e o **Espólio de ANTONIO BOLDRIN.**

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 40.488 (livro 3-AF, folha 173), de 28/1/1.966, deste registro.

JOÃO CARLOS SETEM
Escritor Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 1 - 16 de maio de 2.000.

Procede-se a presente para ficar constando, que esta matrícula foi aberta à vista do mandado, expedido em 24/4/2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, doutor Luiz Roberto Xavier, extraído dos autos de retificação de área nº 110/98, requerido por Italo Boldrin e outros, deferido por sentença de 16/12/1.999, pelo mesmo Magistrado, transitada em julgado.

JOÃO CARLOS SETEM
Escritor Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 0001/0011



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0065908-08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 65.908 Ficha 01 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

R. 2 – 21 de dezembro de 2.000 – DOAÇÃO
Por escritura lavrada em 26/5/1.995, às folhas 127/128 do livro 837, retificada e ratificada por outra, de 24/8/2.000, às páginas 1/10 do livro 938, ambas do 2º Tabelião de Notas local, o espólio de Antonio Boldrin (representado por Geni Boldrin, Wilson Luiz Boldrin e sua mulher Marli Aparecida do Prado Boldrin, nos termos do Alvará extraído do processo nº 1.257/2000, expedido em 2/8/2.000, assinado pelo MM. Juiz de da 3ª Vara Cível local, doutor Hamid Charaf Bdine Junior), **DOOU parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$511,57, a seus filhos, genro e nora: **GENI BOLDRIN**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 11.291.371-SSP/SP, CPF/MF 931.956.998-34, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua João Alves de Araújo, nº 356, Parque Orlanda II, em Santa Terezinha; **WILSON LUIZ BOLDRIN**, autônomo, RG 7.522.477-SSP/SP, CPF/MF 964.483.348-15 e sua mulher **MARLI APARECIDA DO PRADO BOLDRIN**, do lar, RG 12.498.641-SSP/SP, CPF/MF 021.694.338-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Acácio do Canto, nº 204, Jardim Santana, em Vila Rezende; **MARIA APARECIDA BOLDRIN DE OLIVEIRA**, do lar, RG 37.107.380-7-SSP/SP, CPF/MF 226.855.658-17 e seu marido **JOSÉ LAZARO DE OLIVEIRA**, motorista, RG 5.387.455-SSP/SP, CPF/MF 622.351.768-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Professor Pedro Zalunardo Zanin, nº 83, Paulicéia e **ANTONIO BOLDRIN FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, RG 9.938.422-SSP/SP, CPF/MF 964.483.428-34, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua João Alves de Araújo, nº 380, em Santa Terezinha.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 3 – 21 de dezembro de 2.000 – SUBSISTÊNCIA
Pelo requerimento formulado nas escrituras referidas no R.2, procede-se a presente para constar que em virtude do falecimento do proprietário **José Lázaro de Oliveira**, ocorrido em 7/10/1.999, consoante cópia autenticada da certidão de óbito nº 2.107, lavrado à folha 264 verso do livro C-9, em 7/9/1.999, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Miranda, MS, a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a ele, **subsiste** na sua totalidade a sua mulher **MARIA APARECIDA BOLDRIN DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 1.178, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 4 – 15 de agosto de 2005
CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 28/01/2005, às páginas 367/370 do livro 1.327, acompanhado do CCIR 2000/2001/2002, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sob o nº **9500419460791**, com a denominação de **Sítio Bela Vista I**, com a área total de 2,0000 ha., módulo rural

continua ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 0002/0011



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

Página: 24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

CNM: 111518.2.0065908-08

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
65.908

Ficha
02

1º primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

15 de agosto de 2005

de 0,0 ha., nº módulos rurais de 0,00, módulo fiscal de 10,0 ha., nº módulos fiscais de 0,20 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha.; localização do imóvel rural: Rodovia Piracicaba à Charqueada Km 10; número do imóvel na Receita Federal: 6940004-0.
Protocolo 235.148 de 09/08/2005.

Thiago Leandro Martins
Escritor Autorizado

EVERTON L.M. RODRIGUES
OFICIAL

R. 5 - 15 de agosto de 2005
VENDA E COMPRA
Pela escritura referida na Av.4, os proprietários Ítalo Boldrin, italiano, com permanência legal no país, RG 11.849.114 e RE nº 942001-DOPS/SP, CPF/MF 247.587.958-00, e sua mulher Maria Garbin Boldrin, RG 14.028.811-SSP/SP, CPF/MF 196.924.678-21; Geni Boldrin; Wilson Luiz Boldrin e sua mulher Marli Aparecida do Prado Boldrin; Maria Aparecida Boldrin de Oliveira; e Antonio Boldrin Filho; já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$52.500,00, a **ANTONIO BORGES RAINHA SOBRINHO**, aposentado, RG 7.367.636-SSP/SP, CPF/MF 148.767.608-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **ADAIR RAINHA**, do lar, RG 8.310.001-SSP/SP, CPF/MF 040.993.988-97, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua São José, nº 998, apartamento 25.
Protocolo 235.148 de 09/08/2005.
Valor (ITR 2004): R\$30.000,00.

Thiago Leandro Martins
Escritor Autorizado

EVERTON L.M. RODRIGUES
OFICIAL

Av. 6 - 11 de dezembro de 2005
CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 17/06/2005, às páginas 381/384 do livro 1.333, acompanhado do CCIR 2003/2004/2005, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado no INCRA sob o nº **9500419460791**, com a denominação de **Sítio Bela Vista I**, com a área total de 2,0000 há; módulo fiscal de 10,0000 ha.; nº módulos fiscais de 0,20; fração mínima de parcelamento de 2,0000 ha.; localização do imóvel rural:
continua no verso

Página: 0003/0011

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Peça do processo/documento PMP 2026/095227, materializada por: G.C.V em 04/08/2026 13:33 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0065908-08

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
65.908

Ficha
02
Verso

1º

primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Rodovia Piracicaba à Charqueada Km10; CEP 13400-330.
Número do imóvel na Receita Federal: 6.940.004-0.
Protocolo 245.972, de 01/12/2006.

SANDRA MARIA ROMERA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 7 - 11 de dezembro de 2006
VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.6, os proprietários, Antonio Borges Rainha Sobrinho, e sua mulher Adair Rainha, CEP: nº 13.400-330, já qualificados, **VENDERAM** imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$52.500,00, a **ANGELA IRANI RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, RG. 13.383.535-SSP/SP, CPF/MF 029.880.688-60, domiciliada nesta cidade, onde reside, Rua Treze de Abril, nº 300, CEP nº 13.420-599, e **ROQUE HELIO BELLO JUNIOR**, industrial, RG 14.567.066-SSP/SP, CPF/MF 042.652.018-14, casado sob o regime da comunhão de bens após a Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.434, do livro 3, registro geral, do Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Olímpia-SP., com **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO**, do lar RG 14.374.004-SSP/SP, CPF/MF 085.764.698-20, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Luiz de Queiroz, nº 1.219, apartamento, 21, CEP 13.400-780.
Protocolo 245.972, de 01/12/2006.
Valor venal: R\$30.000,00 (rural)

SANDRA MARIA ROMERA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 8 - 27 de fevereiro de 2012
CADASTRO/INCRA

Pelos instrumentos particulares adiante mencionados e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação, para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Bela Vista I**, localizado no Bairro Santa Terezinha - Rod. Piracicaba/Charqueada, Município de Piracicaba-SP. CEP: 13400-970. Código do Imóvel Rural: 950.041.946.079-1. Módulo Fiscal: 10,0000 ha. Número de Módulos Fiscais: 0,2000. FMP: 2,0000 ha. Área total do imóvel: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.940.004-0.
Protocolo nº 301310 DE 15/02/2012

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

Página: 0004/0011



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Página: 26
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0065908-08

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**



**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Matrícula	Ficha
65.908	03

27 de fevereiro de 2012

R. 9 – 27 de fevereiro de 2012
CONFERÊNCIA DE BENS – (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)
Pelo Contrato de Constituição de Sociedade datado de 20/05/2011 e Re-Ratificado em 05/12/2011 e em 17/01/2012, nesta cidade, registrados respectivamente sob nºs: 35225412062 em 07/06/2011; 428.615/11-9, em 14/12/2011 e 10.085/12-9 em 07/02/2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a proprietária **ÂNGELA IRANI RAINHA**, RG 13.383.535-2-SSP/SP, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Alferes José Caetano nº 1858, apto. 171, Centro, CEP. 13400-126, já qualificada, transmitiu por conferência de bens para a integralização do capital social à **IRV PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Piracicaba-SP, na Rua Pedro Zanolardo Zanin nº 346, Paulicéia, CEP: 13401-550, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.986.391/0001-07, a **fração ideal de 50%** no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$ 26.250,00**
Valor venal – proporcional: R\$ 15.000,00 (50%)
Protocolo nº 301310 de 15/02/2012

LUIZ SÉRGIO GARRIDO Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	--

Av. 10 - 11 de maio de 2012
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL
Pela certidão da escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Severínia/SP (matrícula 124610 01 55 1987 2 00016 079 0000893 96), é lavrada a presente averbação para constar que **Roque Helio Bello Junior**, RG 14.567.066-1-SSP/SP e **Renata Aparecida de Oliveira Bello**, RG 14.374.004-0-SSP/SP, **DIVORCIARAM-SE**, conforme escritura pública datada de 29/03/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 777, páginas 115/120, continuando a mulher usar o nome de casada.
Protocolo nº 303142, de 04/04/2012.

 Walter Luis Christofoletti Escritor	 Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial
---	--

R. 11 - 11 de maio de 2012
PARTILHA (DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL) – PARTE IDEAL DE 50%
Pela certidão da escritura pública datada de 29/03/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 777, páginas 115/120, de divórcio com partilha de bens do casal **Roque Helio Bello Junior** e **Renata Aparecida de Oliveira Bello**, **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do **IMÓVEL MATRICULADO**, estimada em **R\$335.576,15**, foi atribuída à **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO**, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Bernardino de Campos, nº1779, apartamento 122, já qualificada.
Protocolo nº 303142, de 04/04/2012.
Valor constante do DIAT: **R\$15.000,00 (50%)**.

 Walter Luis Christofoletti Escritor	 Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial
---	--

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 0005/0011



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
 Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
 Fone: (19) 3412 2260
 Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0065908-08

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
65.908

Ficha
03
Verso

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Av. 12 - 09 de agosto de 2012

CANCELAMENTO DO CADASTRO RURAL

Pelo requerimento datado de 24/07/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o ofício/INCRA Sr(08) GAB/F1/Nº 1340/2012, emitido em São Paulo/Capital, em 02/04/2012, procede-se a presente para constar que foi **CANCELADO** o código do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural – **SNCR**, sob o código nº. 950.041.946.079-1, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, estar **incorporado ao perímetro urbano do Município de Piracicaba-SP**, e não se destinar às atividades agropecuárias, passando para o município, a competência tributária e as questões ambientais.
 Protocolo nº 306299 de 13/07/2012.

Jaime Grisotto
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 13 - 09 de agosto de 2012

CADASTRO

Pelo requerimento mencionado na averbação anterior e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP (Certidão de Valor Venal nº 153956/2012), é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado no **Setor 47, Quadra 0226, Lote 1237 e CPD 1567586**.
 Protocolo nº 306299 de 13/07/2012.

Jaime Grisotto
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 14 - 18 de dezembro de 2012

COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)

Pela escritura lavrada em 22/11/2012, lavrada nas fls. 67/70 do livro nº 1424, pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **IRV PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Pedro Zalunardo Zanin, nº 350, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a **fração ideal de 50% no IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 410.000,00**, a **SANTOS E LONGATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Itajaí, nº 116, Bairro Mooca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.229.002/0001-61.
 Valor venal atualizado: R\$ 409.553,94 (50%)
 Protocolo nº 310511 de 26/11/2012.

Muciana Jamarco
Escrevente

Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 15 - 26 de fevereiro de 2014

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES

Conforme memorial descritivo e planta, é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "b" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, atualmente tem os seguintes confrontantes: Marcos Juliano Zanatta, Nilciane Regina dos Santos Zanatta, Fernando Cezar Zanatta, Irineu Zanatta e Maria Doracy Zanatta -
continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

Página: 0006/0011



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis **Página: 28**
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0065908-08

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
65.908

Ficha
04



CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

26 de fevereiro de 2014

matricula nº 43661 (onde confrontava com Alvaro Sydinei Righi); Engetubo Indústria e Comércio Ltda. - matricula nº 69740; Santos e Longato - Empreendimentos e Participações Ltda. - matricula nº 69739 (onde confrontava com Rizal Construções Elétricas Ltda.); Santos e Longato Empreendimentos e Participações Ltda. - matricula nº 49285 (onde confrontava com Dom Bosco Comercial de Metais Ltda); José Celso de Oliveira Barboza e Vanderléia Aparecida de Melo - matricula nº 49869 (onde confrontava com José Celso de Oliveira); Emabio Mattos Guimarães e Risomara Jesus de Afonso Guimarães - matricula nº 61959 (onde confrontava com Ricardo de Miranda Marcos).
Protocolo nº 322084 de 19/11/2013.

Waldeliza Ana M. Fernandes
Waldeliza Ana M. Fernandes
Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 16 - 26 de fevereiro de 2014

RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Conforme memorial descritivo e planta, e demais documentos que o instruem, com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** tem as seguintes medidas e confrontações: **Gleba de terras, designada C**, situada no bairro Santa Terezinha, deste município, que inicia-se no **ponto C1**, situado no vértice formado pela Rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos e o imóvel da matricula nº 43661; daí segue com o rumo **14° 49'14" NE**, numa distância de **216,15 metros** até o **ponto C5**, confrontando do ponto C1 até o **ponto C2.1** numa distância de **82,00 metros** com o imóvel da matricula nº 43661; do ponto C2.1 ao **ponto C2.2** numa distância de **43,00 metros** com o imóvel da matricula nº 69740; do ponto C2.2 ao **ponto C3** numa distância de **29,00 metros** com o imóvel da matricula nº 69739; do ponto C3 ao **ponto C4** numa distância de **33,65 metros** com o imóvel da matricula nº 49285; do ponto C4 ao **ponto C5** numa distância de **28,50 metros** com o imóvel da matricula nº 53726; daí deflete à direita e segue pela margem da Antiga Estrada Estadual Piracicaba-Charqueada por **276,46 metros** em linha sinuosa, dos pontos que seguem: do ponto C5 ao **ponto A** no rumo **36°22'58" SE** na distância de **36,06 metros**; do ponto A ao **ponto B** no rumo **37°53'33" SE** na distância de **44,64 metros**; do ponto B ao **ponto C** no rumo **29°18'29" SE** na distância de **56,57 metros**; do ponto C ao **ponto D** no rumo **06°13'19" SE** na distância de **76,83 metros**; do ponto D ao **ponto C6** no rumo **21°07'43" SW** na distância de **56,23 metros**; do ponto C6 ao **ponto C6.1** no rumo **16°42'00" SW** na distância de **6,13 metros**, confrontando com a Antiga Estrada Estadual Piracicaba-Charqueada; do ponto C6.1 deflete à direita no rumo **71° 34'51" NW** na distância de **46,39 metros**, até o **ponto C7**, confrontando com o sistema de lazer do Loteamento denominado Jardim Castor; do ponto C7 segue em linha reta, no rumo **71°34'51" NW** na distância de **14,00 metros**, até encontrar o **ponto C8**, confrontando com a Rua Augusto Cesar de Oliveira; do ponto C8 segue em linha reta, no rumo **71°34'51" NW** na distância de **25,02 metros**, até o **ponto C9**, confrontando com o imóvel da matricula nº 49869; do ponto C9 segue em linha reta, no rumo **71°33'29" NW** na distância de **25,04 metros**, até encontrar o **ponto C10**, confrontando com o imóvel da matricula nº 61959; do ponto C10

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

Página: 0007/0011



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

Página: 29

CNM: 111518.2.0065908-08

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
65.908

Ficha
04
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

segue em linha reta, no rumo **71°37'18" NW** na distância de **14,01 metros**, até encontrar o **ponto C1 inicial**, confrontando com a Rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos, fechando assim o perímetro com área de **20.717,83 metros quadrados**.

Valor venal atualizado: R\$865.700,11.
Protocolo nº 322084 de 19/11/2013.

Waldeliza Ana M. Fernandes
Waldeliza Ana M. Fernandes
Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

R. 17 - 22 de janeiro de 2019

ARROLAMENTO DE BENS - Lei 9.532/97 (PARTE IDEAL DE 1/2)

Conforme comunicado datado de 14/12/2018, da Delegacia da Receita Federal de Jundiaí/SP, que informou estar disponível no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, a requisição nº 18.00.02.43.08, após a respectiva baixa, procede-se a presente para constar que a **parte ideal de 1/2 do imóvel** de propriedade do sujeito passivo **SANTOS E LONGATO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado, foi **ARROLADO** nos termos do artigo 64 da Lei Federal 9.532/97.

Protocolo nº: 386564 de 26/12/2018.

Selo Digital: 1115183E10000000022299016

Amália D. Ducati
Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 18 - 10 de maio de 2019

INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Protocolo nº 201905.0217.00786913-ia-410 cadastrado no portal da Central Nacional de Indisponibilidade dos Bens (www.indisponibilidade.org.br) em 02/05/2019, extraído nos Autos da Ação processo nº 50003813720194036110 oriundo da 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de SANTOS E LONGATO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 14.229.002/0001-61.**

Protocolo nº 390.454 de 03/05/2019.

Selo Digital: 1115183E1000000005096801T

Nathalia A. Jorge
Nathalia A. Jorge
Escrevente

R. 19 - 19 de fevereiro de 2021

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1/2)

Título: Escritura pública de 08/01/2021, do 10º Tabelião de Notas da Capital - São Paulo/SP, livro 2743, páginas 229/236.

Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA.**

Objeto da transmissão: 1/2 do **IMÓVEL.**

Transmitente: **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO**, já qualificada.

Adquirente: **FELIPE LONGATO SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 50.904.914-X-SSP/SP, CPF/MF 438.258.228-85, residente e

continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

Página: 0008/0011



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

Página: 30

CNM: 111518.2.0065908-08

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
65.908

Ficha
05

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

19 de fevereiro de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

domiciliado na Rua Almirante Brasil, nº685, Sala 1805, Mooca, São Paulo/SP.

Preço: R\$750.000,00.

Valor venal atualizado: R\$765.767,34.

Protocolo nº 411.179, de 05/02/2021.

Selo Digital: 11151832100000028816221R

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Mariele N. C. Moura
Escrevente

Av. 20 - 21 de junho de 2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 44/2019)

Título/Documento: Requerimento firmado em Piracicaba/SP em 07/06/2022 e Levantamento Judicial da Indisponibilidade objeto do protocolo nº 201905.0217.00786913-IA-410 de 02/05/2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Objeto da Averbação: Cancelamento de Indisponibilidade.**Averbação Cancelada:** 18.

Observações: Tendo em vista a presente averbação, a prenotação nº 429270 que originou o levantamento da indisponibilidade foi cancelada nesta data.

Protocolo nº 431.116, de 08/06/2022.

Selo Digital: 1115183310000000451167220

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Diogo Marques
Escrevente

AV. 21 - 06 de junho de 2023

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS (R. 17)

Título/Documento: Ofício/requisição nº 23.00.00.83.33, datado de 12/05/2023, expedido na cidade de Santos/SP pela Receita Federal do Brasil.

Objeto da Averbação: Cancelamento de **ARROLAMENTO DE BENS** constante do R.17, desta matrícula.

Protocolo nº 445.819 de 24/05/2023

Selo Digital: 1115183E1000000057396523H

Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Diogo Marques
Escrevente

R. 22 - 04 de setembro de 2024

COMPRA E VENDA (PARTE IDEAL DE 1/2 DO IMÓVEL)

Título: Escritura pública de 25/07/2024, do 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 2968, páginas 143/150.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA.**Objeto da transmissão:** Parte ideal de 1/2 do IMÓVEL.**Transmitente(s):** FELIPE LONGATO SANTOS, já qualificado.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

Página: 0009/0011



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

Página: 31

CNM: 111518.2.0065908-08

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
65.908

Folha
05
Verso

1º

**primeiro
registro
de imóveis
e anexos**

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Adquirente(s): **SANTOS E LONGATO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vila Nova, nº 276, Guaxinduva, Bom Jesus dos Perdões/SP, NIRE nº 35225819146 (JUCESP), já qualificada.
Preço: **R\$ 750.000,00.**
Valor venal atualizado: **R\$ 995.912,25 (1/2).**
Protocolo nº 465.912, de 26/08/2024.
Selo Digital: 111518321000000073543624I
Escrevente Responsável: **Livia dos Santos da Hora da Silva.**
Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 23 - 10 de fevereiro de 2025
COMPRA E VENDA
Título: Escritura pública de 14/01/2025, do 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 2147, páginas 167/174.
Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA.**
Objeto da transmissão: 100% do **IMÓVEL.**
Transmitente(s): **SANTOS E LONGATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.
Adquirente(s): **JARDIM CASTOR SPE LTDA**, com sede na Rua Olívia Bianco, nº 736, Jardim Brasília, Piracicaba/SP, CNPJ/MF 57.652.396/0001-79, NIRE nº 35265172097 (JUCESP).
Preço: **R\$ 1.160.000,00**, pagos anteriormente.
Valor venal atualizado: **R\$ 2.022.681,74.**
Protocolo nº 473.317, de 28/01/2025.
Selo Digital: 111518321000000079822025I
Escrevente Responsável: **Lucca Malteze Nicolau.**
Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8YSF-9WW3K-RB5WY-EYBV2>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 0010/0011



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis **Página: 32**
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 65908**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,
§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....	R\$	44,20
Estado.....	R\$	12,56
SEFAZ.....	R\$	8,60
Reg. Civil....	R\$	2,33
Trib. Justiça:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	0,88
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	73,72

Piracicaba-SP, 10 de fevereiro de 2025.
Emitida as 17:15:04 horas.

Daniela Melotto Cazon
Escrevente

Certidão de ato praticado protocolo nº: 473317

Controle: 
1076663

Página: 0011/0011



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1115183C3000000079822125U





Assinaturas do documento

"Planta - Desapropriação"



Código para verificação: **J07FSIR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 04/08/2026 às 13:18:03 (GMT-03:00)
Emitido por "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)



NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**) em 01/06/2026 às 17:03:51 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SyngularID Multipla", emitido em 15/12/2025 - 12:02:57 e válido até 14/12/2028 - 12:02:57.
(Assinatura ICP-Brasil)



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 01/06/2026 às 11:49:06 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095227**

e o código **J07FSIR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 64

1/3

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº 268/2026

PROTOCOLO: PMP 2026/095227

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação amigável** por valor simbólico.

Objetivo

O objetivo deste laudo é a determinação do valor para desapropriação de área por valor simbólico.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos nos autos do processo em epígrafe. Ressalta-se que o valor apurado reflete o valor simbólico, conforme solicitado na página 3 do referido processo. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

De acordo com cadastro municipal, o imóvel avaliando está localizado em A AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 300, SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP - CEP: 13411-105, sendo caracterizado como gleba de terras. Possui 20.717,83 m² de área territorial, sem área edificada cadastrada. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 65.908 - 1º C.R.I.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/095227, materializada por: G.C.V em 04/08/2026 13:33 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, LAURA ODORISI PAVAN, MAURICIO AKIRA SANTANA, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

Inscrição Cadastral: 02.47.0226.1237.0000; **I.C. reduzido:** 1567586

Diagnóstico de mercado

Conforme página 3 do processo em epígrafe, à vista da indicação do público interesse na abertura de via, não foram realizadas pesquisas de mercado por se tratar de desapropriação por valor simbólico.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi a de valor simbólico para unidade de metro quadrado de área territorial a ser desapropriada.

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Arbitra-se o valor de R\$0,01/m² (um centavo por metro quadrado) para área a ser desapropriada por valor simbólico.

Resultado da avaliação

Segundo páginas 58 a 61 do processo PMP 2026/095227, a área a ser desapropriada é de 1.841,45 m². Com valor simbólico da área por metro quadrado arbitrado em R\$0,01/m².

Com base na metodologia aplicada e no tratamento dos dados, o valor simbólico do imóvel avaliando na data de referência é fixado em **R\$18,41 (Dezoito reais e quarenta e um centavos)**.

Piracicaba - SP, 15 de julho de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Laura Odorisi Pavan
Assessora de Ampla Assistência

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo



3/3

Julia Gabriele Barros de Andrade
Assessora de Ampla Assistência

Homologo o parecer supra.
MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO



Assinaturas do documento

"LA 268_2026"



Código para verificação: **JO1X6Q25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 04/08/2026 às 13:18:03 (GMT-03:00)
Emitido por "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MAURICIO AKIRA SANTANA** (CPF: ***.672.478-**) em 16/07/2026 às 09:30:25 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SyngularID Multipla", emitido em 15/12/2025 - 11:21:27 e válido até 14/12/2028 - 11:21:27.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LAURA ODORISI PAVAN** (CPF: ***.686.518-**) em 16/07/2026 às 09:28:38 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 18/03/2026 - 15:51:00 e válido até 18/03/2028 - 15:51:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE** (CPF: ***.074.558-**) em 16/07/2026 às 09:27:01 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 24/03/2026 - 15:13:00 e válido até 24/03/2028 - 15:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 15/07/2026 às 14:49:52 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SyngularID Multipla", emitido em 09/01/2026 - 16:35:57 e válido até 08/01/2029 - 16:35:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095227**
e o código **JO1X6Q25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de via pública.

Proprietário: Jardim Castor SPE Ltda.

Local: Rua Francisco Cândido Furquim de Campos.

Bairro: Santa Terezinha.

Matrícula nº: 65.908 do 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada.....1.841,45 m².
Remanescente.....18.876,38 m².
Total da matrícula.....20.717,83 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1.841,45 m².

Parte do imóvel a ser desapropriado tem as seguintes medidas e confrontações: Parte da Gleba de terras, designada C, situada no bairro Santa Terezinha, deste município, que inicia-se no ponto “C1”, situado no vértice formado pela Rua Francisco Cândido Furquim de Oliveira Campos (atual: Rua Francisco Cândido Furquim de Campos) e o imóvel da matrícula no 43.661; daí segue com o rumo 14º49'14" NE, numa distância de 21,23 metros até o ponto “F1”, confrontando com parte do imóvel da matrícula no 43.661; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta no rumo 75º11'16" SE, na distância de 27,96 metros até o ponto “F2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 14º48'44" SW, na distância de 4,92 metros até o ponto “F3”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75º11'16" SE, na distância de 12,89 metros até o ponto “F4”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 14º48'44" NE, na distância de 10,24 metros até o ponto “F5”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 75º11'16" SE, na distância de 29,33 metros até o ponto “F6”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 14º48'44" SW, na distância de 1,13 metros até o ponto “F7”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75º11'16" NW, na distância de 6,00 metros até o ponto “F8”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 14º48'44" SW, na distância de 6,32 metros até o ponto “F9”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 15º11'16" SE, na distância de 3,67 metros até o ponto “F10”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75º23'34" SE, na distância de 11,90 metros até o ponto “F11”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 14º53'55" SW, na distância de 20,85 metros até encontrar o ponto “C7”; dos pontos “F1” ao “C7” confrontam com a Área Remanescente da Matrícula nº 65.908; do ponto “C7” segue em linha reta, no rumo 71º34'51" NW na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto “C8”, confrontando com a Rua Augusto Cesar de Oliveira (atual: Rua Augusto Cezar



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



Página: 72

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

de Oliveira); do ponto “C8” segue em linha reta, no rumo 71°34'51" NW na distância de 25,02 metros, até o ponto “C9”, confrontando com o imóvel da matrícula no 49.869 (atual: matrícula nº 106.010); do ponto “C9” segue em linha reta, no rumo 71°33'29" NW na distância de 25,04 metros, até encontrar o ponto “C10”, confrontando com o imóvel da matrícula no 61.959; do ponto “C10” segue em linha reta, no rumo 71°37'18" NW na distância de 14,01 metros, até encontrar o ponto “C1” inicial, confrontando com a Rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos (atual: Rua Francisco Cândido Furquim de Campos), fechando assim o perímetro com **área de 1.841,45 metros quadrados**.

Área Remanescente: 18.876,38 m².

Imóvel tem as seguintes medidas e confrontações: Gleba de terras, designada C, situada no bairro Santa Terezinha, deste município, que inicia-se no ponto “F1”, situado a 21,23 metros do vértice formado pela Rua Francisco Candido Furquim de Oliveira Campos (atual: Francisco Cândido Furquim de Campos) e o imóvel da matrícula no 43.661; daí segue com o rumo 14°49'14" NE, numa distância de 194,92 metros até o ponto “C5”, confrontando do ponto “F1” até o ponto “C2.1” numa distância de 60,77 metros com parte do imóvel da matrícula no 43.661; do ponto “C2.1” ao ponto “C2.2” numa distância de 43,00 metros com o imóvel da matrícula no 69.740; do ponto “C2.2” ao ponto “C3” numa distância de 29,00 metros com o imóvel da matrícula no 69.739; do ponto “C3” ao ponto “C4” numa distância de 33,65 metros com o imóvel da matrícula no 49.285; do ponto “C4” ao ponto “C5” numa distância de 28,50 metros com o imóvel da matrícula no 53.726; daí deflete à direita e segue pela margem da Antiga Estrada Estadual Piracicaba- Charqueada por 276,46 metros em linha sinuosa, dos pontos que seguem: do ponto “C5” ao ponto “A” no rumo 36°22'58" SE na distância de 36,06 metros; do ponto “A” ao ponto “B” no rumo 37°53'33" SE na distância de 44,64 metros; do ponto “B” ao ponto “C” no rumo 29°18'29" SE na distância de 56,57 metros; do ponto “C” ao ponto “D” no rumo 06°13'19" SE na distância 76,83 metros; do ponto “D” ao ponto “C6” no rumo 21°07'43" SW na distância 56,23 metros; do ponto “C6” ao ponto “C6.1” no rumo 16°42'00" SW na distância 6,13 metros, confrontando com a Antiga Estrada Estadual Piracicaba-Charqueada; do ponto “C6.1” deflete à direita no rumo 71°34'51" NW na distância de 46,39 metros, até o ponto “C7”, confrontando com o sistema de lazer do Loteamento denominado Jardim Castor; do ponto “C7” deflete à esquerda e segue no rumo 14°53'55" NE, na distância de 20,85 metros até o ponto “F11”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75°23'34" NW, na distância de 11,90 metros até o ponto “F10”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 15°11'16" NW, na distância de 3,67 metros até o ponto “F9”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 14°48'44" NE, na distância de 6,32 metros até o ponto “F8”; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 75°11'16" SE, na distância de 6,00 metros até o ponto “F7”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/095227, materializada por: G.C.V em 04/08/2026 13:33 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/095227 e o código US1IWCVN.



Página: 73

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

no rumo 14°48'44" NE, na distância de 1,13 metros até o ponto "F6"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75°11'16" NW, na distância de 29,33 metros até o ponto "F5"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 14°48'44" SW, na distância de 10,24 metros até o ponto "F4"; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 75°11'16" NW, na distância de 12,89 metros até o ponto "F3"; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo 14°48'44" NE, na distância de 4,92 metros até o ponto "F2"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo 75°11'16" NW, na distância de 27,96 metros até o ponto "F1" inicial, confrontando dos pontos "C7" ao "F1" com a área a ser desapropriada, fechando assim o perímetro com **área de 18.876,38 metros quadrados.**

Piracicaba, 21 de julho de 2.026.

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/095227, materializada por: G.C.V em 04/08/2026 13:33 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/095227 e o código US1IWCVN.



Assinaturas do documento

"Memorial descritivo - retificado 21-07-2026"



Código para verificação: **US1IWCVN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 21/07/2026 às 08:19:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095227**

e o código **US1IWCVN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.433, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Substitui membro do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 21.100/2026, alterado pelos de nº 21.188/2026, nº 21.320/2026 e nº 21.393/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT foi nomeado através do Decreto nº 21.100, de 11 de março de 2026, alterado pelos de nº 21.188, de 28 de abril de 2026, nº 21.320, de 24 de junho de 2026 e nº 21.393, de 22 de julho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Artur Garcia Gomes, suplente, em substituição a Thassia Elizandra Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.100, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2025 (PRORROGAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025
PROCESSO Nº 2025/72.616
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO E REMOÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.330	M²	Aquisição de persianas com o serviço de instalação e remoção das já existentes	R\$ 85,93	R\$ 200.216,90
				TOTAL DA ATA:	R\$ 200.216,90

Item 01 – GZB ZONTA LTDA.

Compras

COMUNICADOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 204/2026
Aquisição de Apólices de Seguro.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/08/2026 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 04 de agosto de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi-Chefe da Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 05 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALEX CHITOLINA CAZZONATTO, RG 352658332, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 03/08/2026.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAEL SILVA DE SANTANA, RG 14488233740, para exercer o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3416/1992, 4064/1996 e 4484/1998, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VALERIA MAGALHAES DA SILVA, RG 413681361, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO DE TRAFEGO-ESTATUTARIO, referência 18-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2026

Aquisição de motosserras à gasolina.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	TRITUCAP EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 137.770,00

MAURICIO PERISSINOTTO

Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026

PROCESSO Nº 91.048/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM PVC (ELETRODUTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10	2.500	Uni	Canaleta para sistema de sobrepor (X)	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 14.750,00

Lote 05 – MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

PORTARIA Nº 189 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL na Escola Municipal Professora “TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VILMA APARECIDA ISIDORO LONGO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF nº116.177.068-25 e portadora do RG nº20.080.927-1 e do número funcional 14.597-4, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL na Escola Municipal Professora “TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA”, pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de agosto de 2026 a 23 de FEVEREIRO de 2027, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 03 de agosto de 2026

JULIANA VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2024

PROCESSO Nº 2024/110.766

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFIL DE SILICONE, PISTOLA PARA COLA, PORTA LÁPIS TRIPLO, PORTA CLIPS/LÁPIS, CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA E PRANCHETAS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	800	1.000	Unid.	Prancheta em alumínio.	RS 57,90	RS 57.900,00
					TOTAL MAXIMO DAATA:	RS 57.900,00

Item 06 – BACCIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA EPP.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	AIRMED EIRELLI	R\$ 449,26
2	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 187,45
3	DESERTO	-
4	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 18,09
5	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 18,70
6	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 26,77
7	FRACASSADO	-
8	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 81,71
9	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 103,26
10	FRACASSADO	-
11	DESERTO	-
12	FRACASSADO	-
13	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 14,40
14	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 20,30
15	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 27,45
16	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 10,06
17	DENTAL MARIA-ME	R\$ 541,60
18	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 187,45

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial (Dispositivos Endovenosos).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1,3300
2	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1,3300
3	FRACASSADO	-
4	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1,4100
5	FRACASSADO	-
6	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,6100
7	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 1,6400
8	CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,5200
9	CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,5200
10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 48,6980
11	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50,4525
12	FRACASSADO	-
13	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 0,3500
14	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 0,3400
15	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 0,3400
16	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 0,3400
17	FRACASSADO	-
18	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 0,2300
19	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,8399
20	CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,5800
21	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 1,6100
22	FRACASSADO	-
23	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA	R\$ 1,8800
24	FRACASSADO	-

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 79841/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/06/2026: Notificação de Lançamento Nº91014 (fls. 34/35), Auto de Infração Nº 86.281 (fls.36/37).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/07/2026

CONTRIBUINTE:
WALDECI DE OLIVEIRA
RUA/AVN RUA SYLVIO ORIANI, 50 - BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-722 -CNPJ 28.664.929/0001-34 - CPD 644798 - OS 2365/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 518795/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/06/2026: Notificação de Lançamento Nº 91013 x (fls. 49/50), Auto de Infração Nº 86280 (fls. 51/52) e Termo de Desenquadramento do MEI nº 11525 (fls. 47/48).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/07/2026

CONTRIBUINTE:
DAVID DOS SANTOS
RUA/AVN RUA AMADOR BUENO, 680 - BAIRRO MONTE LÍBANO - PIRACICABA - SP CEP 13401-531 -CNPJ 51.828.318/0001-04 - CPD 671792 - OS 2172/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição, Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 063455/2025, de procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 08/07/2026: Notificação Preliminar de Autorregularização nº 39/2026, nos termos do Artigo 458 da Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/08/2026

CONTRIBUINTE:
ROTARE ESTACIONAMENTOS LTDA
RUA/AVN RUA SALDANHA MARINHO, 786 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-320 -CNPJ 18.338.200/0004-67 - CPD 680524 - OS 3225/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio> 1/1

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a SUSPENSÃO da Inscrição Municipal Tributária nos termos do Art. 190, § 1º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
RJB ECOCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.720.096/0001-84	652388	512384/2023
ORINOX COMERCIO DE METAIS LTDA	01.225.826/0001-11	672920	548335/2023
AGROZOOM COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	42.800.224/0001-28	667313	4451/2025
N-H METALURGICA LTDA	07.250.605/0001-80	608204	151498/2025
FRANCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.971.003/0001-73	665633	182376/2025
CAROLINE TOLEDO PEREIRA	53.692.476/0001-05	680784	108995/2024

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a aplicação de Auto de Infração e Imposição de Multa sobre os seguintes contribuintes.

RAZÃO SOCIAL/ NOME	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANDRE DOMINGUES PAES GANDOLFI	14.731.419/0001-28	623524	83895/2025	1332/26
NATANIEL MENDES GONÇALVES VERAS ME	29.867.663/0001-90	646185	89133/2025	1321/26
F. B. LIMA VARIEDADES	45.975.168/0001-50	664560	110834/2025	1320/26
CELSO PASCHOAL LTDA	62.055.060/0001-69	681944	123940/2025	1333/26
FAVARO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	53.633.269/0001-71	629037	155534/2025	1329/26
PAULO ROBERTO BERTONCELLO MECANICA	23.892.069/0001-72	682939	163304/2025	1322/26
MARIA ANGELA BREDAS FRANÇO	21.041.004/0001-98	633075	182689/2025	1319/26
ALESSANDRA GOUVEIA RODRIGUES SILVA	27.620.655/0001-19	684781	185813/2025	1316/26
FABIO HENRIQUE FILARDI	28.341.991/0001-95	683686	186009/2025	1330/26
HELIA SOARES DA SILVA	467.865.899-87	607527	71536/2026	1323/26
EDSON MAURICIO MARQUES	123.453.518-10	608143	71622/2026	1324/26
HELIO ZEM	777.904.568-49	495662	71683/2026	1325/26
JILMAR DA SILVA TAVARES	734.538.035-15	602240	71704/2026	1326/26
JOSIANE GUERMANDI	282.733.998-69	609818	71710/2026	1327/26
ANDREIA DANTAS DA ROCHA	304.779.498-78	617407	71719/2026	1328/26
JILMAR DOS SANTOS	08.568.251/0001-89	610451	71837/2026	1317/26
SONHO DE CRIANÇA EVENTOS E BUFFET INFANTIL LTDA	05.679.984/0001-00	608855	71895/2026	1318/26

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Ofício de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura de Ofício, dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitoramento Fazendário Específico.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
OLIANDRO FRANCISCO DE LIMA	62.447.731/0001-37	685626	164529/2025
JEAN BENEDITO DOS SANTOS	63.099.325/0001-93	683588	168805/2025
IVALDENE CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	15.161.166/0001-67	686393	173205/2025
MARCELO DA SILVA PIMENTA	18.610.751/0001-95	685358	174210/2025
ELISEU OLIVEIRA MACHADO	54.940.159/0001-15	685628	176578/2025
THAIS FERREIRA GONÇALVES BARBOSA	28.451.356/0001-60	683832	186028/2025
MARIA BARREIROS DE SOUZA	64.409.499/0001-78	685704	47960/2026
ANA PAULA DE BARROS CORDEIRO	58.436.317/0001-55	686288	93283/2026
ELISANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	65.332.055/0001-44	686293	93390/2026
CARLA PATRICIA DA SILVA	47.047.761/0001-62	686296	93403/2026
DYANA ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	66.895.873/0001-18	686297	94245/2026
DOUGLAS RAFAEL DA SILVA CESARIO	58.965.036/0001-90	686466	119200/2026
LETICIA MONDINI BARBOSA	65.059.835/0001-62	686470	129607/2026
AM INSPECTION AND SAFETY LTDA	66.804.720/0001-18	686476	132450/2026
A.M ENGENHARIA INSPEÇÕES LTDA	55.603.277/0001-19	686478	132736/2026

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
55.846/2026	Sítio Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
55.865/2026	Sítio São Francisco	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
62.628/2026	Sítio Delvage	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
66.270/2026	Sítio Vila Maria	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
67.325/2026	Sítio Bela Vista	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
67.574/2026	Sítio Maria Nazareth - Gleba A	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
69.925/2026	Centro de Produção Agrícola 16	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
70.627/2026	Sítio Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
71.032/2026	Sítio São Pedro	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.174/2026	Sítio Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.184/2026	Sítio São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.198/2026	Sítio Santa Cruz	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.212/2026	Sítio Matão II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.217/2026	Sítio Matão	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.253/2026	Sítio Fernando	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.266/2026	Sítio das Flores	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.824/2026	Sítio Água Branca	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
72.882/2026	Sítio Bela Vista	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.101/2026	Chácara Canadá	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.178/2026	Sítio São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.393/2026	Chácaras Dedini - Glebas 1 e 3	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 4 de agosto de 2026.

EXPEDIENTE – 04/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	NEIDE DE SOUZA	2026/142313

EXPEDIENTE – 05/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	SILVANA DE FÁTIMA ISMAEL DE MACEDO	2026/136463
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	DAYANE APARECIDA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	2026/136540
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	2026/139448

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
31.012	SOLANGE DO CARMO GONCALVES BARROSO PIAZZOLLA	LIMPEZA DE CALÇADA
31.119	LUCIO MARCOS TEIXEIRA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 05 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
31.119	LUCIO MARCOS TEIXEIRA (ESPÓLIO)	Rua XV DE NOVENBRO, 2016 - Apto:82 8o AndarAlto - PIRACICABA - SP - 13416-756

Piracicaba, 05 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2026
PROCESSO Nº 2026/28.938
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS A GASOLINA

LOTE 03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	06	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva de Gerador Vonder GSV4000 (patrimônio 272.803)	R\$ 353,16	R\$ 2.118,96
06	01	Material	Estimativa de gastos com componentes, peças, insumos e outros materiais, compatíveis com o motor Gerador Vonder GSV4000	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.438,96

Lote 03 – FUSION-G MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2026
PROCESSO Nº 52.557/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE AÇO, CANTONEIRAS E BARRAS DE FERRO CHATO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Uni	Viga U de aço 3” x 1.1/2” x 2,65mm, barra de 6 metros	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
02	150	Uni	Tubo de aço redondo com 6 metros de comprimento, sem emendas, bitola 1 polegadas com espessura de 2,65mm	R\$ 59,80	R\$ 8.970,00
03	100	Uni	Tubo de aço redondo com 6 metros de comprimento, sem emendas, bitola 1.1/4 polegadas com espessura de 2,65mm	R\$ 95,90	R\$ 9.590,00
05	100	Uni	Tubo de aço redondo com 6 metros de comprimento, sem emendas, bitola 2 polegadas com espessura de 2,65mm	R\$ 163,50	R\$ 16.350,00
06	10	Uni	Tubo de aço redondo com 6 metros de comprimento, sem emendas, bitola 3 polegadas com espessura de 2,65mm	R\$ 257,40	R\$ 2.574,00
07	10	Uni	Tubo de aço redondo com 6 metros de comprimento, sem emendas, bitola 4 polegadas com espessura de 2,65mm	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
08	50	Uni	Curva de aço curta 90° 2,65mm de espessura para tubo diâmetro de 2 polegadas	R\$ 15,40	R\$ 770,00
09	50	Uni	Curva de aço curta 90° 2,65mm de espessura para tubo diâmetro de 1.1/2 polegadas	R\$ 10,00	R\$ 500,00
10	50	Uni	Curva de aço longa corrimão 2,65mm de espessura para tubo de 2 polegadas	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	85	Uni	Barra cantoneira de aço abas iguais para serralheria dimensões 3/4 x 1/8 polegadas 6 mts	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
12	75	Uni	Barra cantoneira de aço abas iguais para serralheria dimensões 1/2 x 1/8 polegadas 6 mts	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
13	50	Uni	Barra cantoneira de aço abas iguais para serralheria dimensões 7/8 x 1/8 polegadas 6 mts	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
14	36	Uni	Barras de ferro mecânico redondo – diâmetro 5/16 polegadas 6 mts comprimento	R\$ 19,00	R\$ 684,00
15	20	Uni	Barras de ferro mecânico redondo – diâmetro 3/8 polegadas 6 mts comprimento	R\$ 25,00	R\$ 500,00
16	20	Uni	Barras de ferro mecânico redondo – diâmetro 3/4 polegadas 6 mts comprimento	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
17	20	Uni	Barras de ferro mecânico redondo – diâmetro 5/8 polegadas 6 mts comprimento	R\$ 34,00	R\$ 680,00
18	90	Uni	Barra chata de aço para serralheria dimensões 1 x 1/ 8 polegadas 6 mts de comprimento	R\$ 22,33	R\$ 2.009,70
19	85	Uni	Barra chata de aço para serralheria dimensões 1/2 x 1/8 polegadas 6 mts de comprimento	R\$ 14,00	R\$ 1.190,00
20	80	Uni	Barra chata de aço para serralheria dimensões 3 x 1/8 polegadas 6 mts de comprimento	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
21	100	Uni	Barra chata de aço para serralheria dimensões 2 x 3/16 polegadas 6 mts de comprimento	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
22	280	Uni	Tubo de aço-carbono retangular 50mm x 30mm x 3,00mm barra de 6 mts de comprimento	R\$ 132,00	R\$ 36.960,00
27	40	Uni	Chapa de aço xadrez com 1,20 m de largura x 3 m de comprimento x 1/8” de espessura	R\$ 653,00	R\$ 26.120,00
28	130	Uni	Barra cantoneira de aço abas iguais para serralheria dimensões 1.1/2 x 1/8 polegadas 6 mts	R\$ 68,00	R\$ 8.840,00
29	200	Uni	Barra cantoneira de aço abas iguais para serralheria dimensões 1.1/2 x 3/16 polegadas 6 mts	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
30	100	Uni	Barra cantoneira de aço abas iguais para serralheria dimensões 1 x 1/8 polegadas 6 mts	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
31	30	Uni	Barra cantoneira de aço abas iguais para serralheria dimensões 1.1/4 x 1/8 polegadas 6 mts	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
32	50	Uni	Viga U de aço 2” x 1.1/2” x 1/8”, barra de 6 metros	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
33	40	Uni	Viga U de aço 3” x 1.1/2” x 3/16”, barra de 6 metros	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 214.410,20

Itens: 01, 02, 03, 5 a 22 e 27 a 33 – LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2026
PROCESSO Nº 52.557/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE AÇO, CANTONEIRAS E BARRAS DE FERRO CHATO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	120	Uni	Tubo de aço redondo com 6 metros de comprimento, sem emendas, bitola 1.1/2 polegadas com espessura de 2,65mm	R\$ 105,70	R\$ 12.684,00
23	70	Uni	Barra roscada aço galvanizado diâmetro 5/16 polegadas comprimento 100 cm – com 10 porcas e 10 arruelas para cada barra	R\$ 5,34	R\$ 373,80
24	210	Uni	Barra roscada aço galvanizado diâmetro 3/8 polegadas, comprimento 100 cm – com 10 porcas e 10 arruelas para cada barra	R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
25	50	Uni	Barra roscada aço galvanizado diâmetro 1/2 polegadas, comprimento 100 cm – com 8 porcas e 8 arruelas para cada barra	R\$ 13,00	R\$ 650,00
26	110	Uni	Barra roscada aço galvanizado diâmetro 5/8 polegadas, comprimento 100 cm – com 8 porcas e 8 arruelas para cada barra	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.027,80

Itens: 04, 23, 24, 25 e 26 – MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2026
PROCESSO Nº 52.557/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE AÇO, CANTONEIRAS E BARRAS DE FERRO CHATO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
34	70	Uni	Barra chata de aço para serralheria dimensões 1 x 3/16 polegadas 6 mts de comprimento	R\$ 44,99	R\$ 3.149,30
35	70	Uni	Barra chata de aço para serralheria dimensões 1.1/2 x 3/16 polegadas 6 mts de comprimento	R\$ 67,99	R\$ 4.759,30
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.908,60

Itens: 34 e 35 – TELAFER COMERCIO DE AÇO E TELAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2026
PROCESSO Nº 2026/97.961
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOURÕES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Unid.	Mourão de concreto para alambrado, pré-moldado com treliça H6 em aço CA60 (tipo intermediário curvo) 100x100 mm, altura 2,60 m + 0,40 m inclinado.	R\$ 73,00	R\$ 54.750,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 54.750,00

Item 01 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026
PROCESSO Nº 2026/60.041
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LONAS, CORDAS E FITAS DE ALUMÍNIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	20	Unidade	Fita manta asfáltica autoadesiva aluminizada multiuso 15 cm de largura x 10 metros de comprimento	R\$ 67,99	R\$ 1.359,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.359,80

Item 04 – YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026
PROCESSO Nº 2026/60.041
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LONAS, CORDAS E FITAS DE ALUMÍNIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	Unidade	Lona plástica preta rolo/bobina 4 metros largura x 100 metros de comprimento, Bobina com 1 unidade, REF 100 Micras, peso médio aprox 30 kilos	R\$ 313,90	R\$ 23.542,50
02	20	Unidade	Fita manta asfáltica autoadesiva aluminizada multiuso 5 cm de largura x 10 metros de comprimento	R\$ 20,00	R\$ 400,00
03	20	Unidade	Fita manta asfáltica autoadesiva aluminizada multiuso 10 cm de largura x 10 metros de comprimento	R\$ 23,50	R\$ 470,00
05	20	Unidade	Fita manta asfáltica autoadesiva aluminizada multiuso 20 cm de largura x 10 metros de comprimento	R\$ 43,00	R\$ 860,00
10	440	Metro	Corda torcida de sisal, cor natural, 20 mm, de 220 metros contínuos, sem emendas, enrolado em rolo/carretel	R\$ 6,79	R\$ 2.987,60
11	440	Metro	Corda torcida de sisal, cor natural, 8 mm, de 220 metros contínuos, sem emendas, enrolado em rolo/carretel	R\$ 1,19	R\$ 523,60
12	20	Unidade	Lona de Vinil PVC impermeável com proteção UV Antichama 3x3 metros com ilhós de PVC a cada metro e de gramatura 400g/m²	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
13	10	Unidade	Lona plástica preta rolo/bobina 4 metros largura x 100 metros de comprimento, Bobina com 1 unidade, REF 200 Micras de espessura. Cor preta.	R\$ 639,00	R\$ 6.390,00
14	10	Unidade	Lona plástica preta/branca rolo/bobina 8 metros largura x 100 metros de comprimento, Bobina com 1 unidade, REF 200 Micras de espessura. Peso médio aprox 125 kg.	R\$ 2.163,00	R\$ 21.630,00
15	5	Unidade	Lona de Vinil PVC impermeável com proteção UV Antichama 10 x 8 metros com ilhós de PVC a cada metro e de gramatura 400g/m²	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
16	25	Unidade	Lona plástica preta rolo/bobina 4 metros largura x 100 metros de comprimento, Bobina com 1 unidade, REF 100 Micras, peso médio aprox 30 kilos	R\$ 313,90	R\$ 7.847,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 80.501,20

Itens 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Piracicaba, 05 de agosto de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

MARIA DOLORES AGUIAR AVERSA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 49527

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Expediente do dia 31 de Julho de 2026

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM:
54.319/23, Guardiã das Águas Gestão e Administração de Ativos S.A, AUTORIZADO.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
51.618/24 Zambon Eng. e Projetos Ltda, 96.060/24 Carlos Augusto Olbrich,137.639/24 Matheus Miranda Vitalino, 135.993/24 Fabricio Piacentini, 11.925/25 Nicole do Nascimento Santos, 66.911/25 Nadia Lea Santin, 116.106/25 Jorge Antonio Navarro, 161.493/24 Giancarlo Bicheri, 89.404/24 Carlos A. Olbrich, 56.269/25 Alex Almeida da Silva, 112.453/24 Danielle de Camergo Avansi, 110372/24 Rogério C. Cyriaco, 59.530/25 Washington Matheus Lacerda, 26.302/25 Rodinei A. C. Zenero, 133.885/24 Mateus F. Souza, 15.791/25 Marco Yukio Swagusti, 50.549/24 Milena Nazatto Alois, 50.541/24 Milena Nazatto Alois, 50.534/24 Milena Nazatto Aloisi, 523.323/23 Gabriel Peres Ishiki, 54.401/25 Julio Cesar da S. Bragaia, 166.925/24 Carlos S. Nazato, 65.732/25 Kleyton Veneri, 59.418/25 Mateus Felipe de Souza,147.395/24 Matheus Miranda Vitalino, 144.099/24 Jesiel Carlos Gutierrez Bega, 4.697/24 Zambon Eng. e Projetos Ltda, 538.878/23 Kleyton Veneri, 25.245/24 Rafael Sandrez Maroço, 46.843/26 Nathalia Cristina Chiara Parra, 166.761/24 Milena Nazato Aloisi, 82.236/25 Leonardo G. de Lucca,161.515/24 Bruno Bená Rebocho, 22.654/26 Paulo Lúcio R. Junior, AUTORIZADO.

CERTIDÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORAMENTOS:
186.081/25 Ideario Serviços e Participações Ltda, EXPEDIDA.

REGISTRO PROFISSIONAL:
88.488/26 Alexandre Bocchini, 85.312/26 José A. Cesar, 66.548/26 Andreon da Silva, 65.647/26 Luciana Ragasso, 87.725/26 Renato B. Leite de Barros, 53.811/26 Associados Ltda, 95176/26 Isabela Rober de Souza, 98.919/26 Reisasc Engenharia e Projetos e Ltda, 97.386/26 Ramon Borges Ferreira, 95.702/26 Valtencio da Silva Vieira, 95.371/26 Valdileine Andréa Lobo, 94.621/26 Eng. Renato Regolin, 93.448/26 Eng. Alex da Silva Xavier, 95.320/26 Sérgio da Silva, 86.760/26 Luis Ricardo Araujo, 108.797/26 Gustavo Colzato,111.466/26 Ricardo Furlanetto Trindade, AUTORIZADO.

OBRA NÃO INICIADA:
51.618/24 Zambon Eng. e Projetos Ltda, 66.911/25 Nadia Lea Santin, 161.493/24 Giancarlo Bicheri, 56.269/25 Alex Almeida da Silva,112.453/24 Danielle de Camergo Avansi, 59.530/25 Washington Matheus Lacerda, 26.302/25 Rodinei A. C. Zenero, 15.791/25 Marco Yukio Swagusti, 50.549/24 Milena Nazatto Aloisi, 50.541/24 Milena Nazatto Aloisi, 50.534/24 Milena Nazatto Aloisi, 523.323/23 Gabriel Peres Ishiki, 166.925/24 Carlos S. Nazato, 65.732/25 Kleyton Veneri, 59.418/25 Mateus Felipe de Souza, 147.395/24 Matheus Miranda Vitalino, 144.099/24 Jesiel Carlos Gutierrez Bega, 46.843/26 Nathalia Cristina Chiara Parra, 166.761/24 Milena Nazato Aloisi, 55.780/25 Gustavo Alonso Borges, 157.030/24 Marcia Ap. Demarchi, 90.552/24 João Paulo G. de Souza (RP), 82.236/25 Leonardo G. de Lucca, 161.515/24 Bruno Bená Rebocho, 22.654/26 Paulo Lúcio R. Junior, AUTORIZADO.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO:
175.204/25 CR Luiz Pontual Emp. Imobiliários, 17.790/26 Eliana do Carmo Dorta Baltakis, 34.185/26 Willian Alves Pinto, 71.872/24 Vanessa A. Andrade Netto e Outra, 29.006/26 Terras do Eng. Adm. de Bens Ltda, 164.892/25 Evanilda P. Clemente, 164.656/25 Anderson Ap. de Jesus, 113.649/25 Caetano de O. Antoni 22.357/25 Francisco V. da Costa e Outros, 55.288/26 José de Jesus Silva, 62.588/26 Clodoaldo de Oliveira Miranda e Outra, 167.186/25 Maria Cristina Buriolla e Outros, 15.287/26 José Bezerra Paraguai Outra, 154.298/25 Antonio Aguardo, 117.288/25 Vanderlei Pinheiro Nunes, 48.566/25 Moyses R. Ferreira e Outros, 163.593/24 Galuco Henrique de Lacerda e Silva e Outros, 133.903/24 Rowilson dos Reis, 536.680/23 Moura Associado e Comércio e Empreend. Ltda, 170383/25 Luiz Antonio de Souza, 35.126/26 Fausto Joly Neto, 15.399/26 Abimael Diniz Laerte Junior, 182.508/25 José Roberto Ferraz de Oliveira, 179.457/25 Izaltino Moreira e Outros, 150.263/25 LTM Sant’Anna Participações Ltda, 22.297/21 Jacó Francisco de Souza, 7.450/09 José Carlos Mastrodi e Outros, 112.461/25 Geraldo Nunes Reis e Outra, 107.622/25 AdeonJosé da Silva, 81.439/25 Taísa Fernanda T. Godoy e Outro, 62.134/25 Marcelo Gusson e Outra, 162.232/24 Orlando Luiz da Silva, 116.895/24 Djalma Freitas Teixeira, 9436/24 Sylvia H. A. Alves e Outros, 60.259/26 Nadir Américo de Prado, 44.476/26 Joeveson Martins Coelho, 77.911/26 Odair Benedito Capoli, 74.513/26 Michele Pinheiros dos Reis, 51.417/26 Celso Tristão e Outro, 71.957/26 Rogério Guindani, 20.307/26 Nelson Roberto Tolotto e Outros, 185.859/25 Marcelino C. De Brito e Outro, 105.974/25 Pietro P. Bongagna e Outra, 164.539/24 Perfuratriz DTH Hammers Tools, 82.897/26 Natanael do Vale Silva, 58.970/26 Embraplan Infinity Incorporadora SPE Ltda, 185.859/25 Marcelino C. De Brito e Outro, 62.134/25 Marcelo Gusson e Outra, 52.708/26 Claudio De Lara Moraes, 13.461/26 José Domingues Silveira e Outros, 43.117/25 Marcos Roberto Pastori e Outros, 156.946/24 Gabriel Reis e Marina Frasson Reis, 113.870/24 Natalia Bellato Vieira Menezes, 538.121/23 Anbtonio Celso de Campos e Outra, 157.311/25 Odair Zanatta e Outra, 86.612/25 Angelo Farias Neto e Outra, 77.837/25 Susano S.A, 55.972/25 José Alves C. Filho e Outros, 150.584/24 Marcelo A. Gomes da Silva e Outros, 184.549/25 Marcio Augusto Vieira e Ourods, 17.557/26 Marcelo Neira Tuhio,102.765/26 Thiago Aurélio Christofoletti, 99.049/26 Antonio Domingos Salmasi, 97.138/26 Arco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 101.618/26 Renato Orlando e Outra, 94.561/26 Lopes Pereira Invest. Imoboliários Ltda, 34.353/26 Patrícia Carla A. C. Da Silva e Outra, 147.758/25 Carlos Cascadan e Outros, 105.547/25 Charles Bruno Moreli Gonçalves e Outros, 162.232/24 Orlando Luiz da Silva, 137.845/25 Milton Joaquim de Souza e Outro, 112.696/26 LFV Participações Ltda, 170.383/25 Luiz Antonio de Souza, 81.439/25 Taísa Fernanda T. Godoy e Outro, 133.241/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 84.719/24 Domingos Celso Capadi e Outros, 156.212/25 Maria Sueli Bacega Sampaio, 133.244/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 62.510/25 Alex Rodolfo G. EIRELI, 113.694/24 Evangelo Ap. Dutra de Souza, 70.111/25 Alex Rodolfo Geraldi EIRELI, 92.045/25 Edmilson Ap. Fidelis Proença Outra, 74.513/26 Michele Pinheiros dos Reis, 175.204/25 CR Luiz Pontual Emp. Imobiliários, 102.197/25 Zilda Rosa Damasceno, 139.175/13 José Reynaldo Meneghetti, 82.507/26 Adriano Di Piero e Lecenira Fernanda Vecchini, 137.845/2025 Milton Joaquim de Souza, 89.320/25 Hyago Peres de Souza, 157.213/24 Inês C. Camargo Benttenmuller e Outros, 81.706/24 Plasdoni Ind. de Plástico Ltda, 185.561/25 Bruno Henrique M. Sarruge e Outros, 84.719/24 Domingos C.C. e Outros, 100.159/25 Jaraguá Futebol Ltda, 175.446/25 Rodrigo Dechen e Outra, 97.133/26 ArcoEmp. Imobiliários Ltda, 97.199/26 Altair Ap. Defavari e Outra, 75.728/26 Paulo Cesar do Amaral e Outro, 81.662/26 Antonio Irineu Paschoalini e Outros, 86.799/26 Angelica Alves Dias, 160.958/25 Cleule Monteiro de A. Stenico e Outros, 149.824/25 Maria Eleuza Menegheti Dechen e Outros, 113.649/25 Caetano de Oliveira Antoni, 162.232/24 Orlando Luiz da Salva, 111.257/26 Tabajara José dos Santos Maranhão, 136.735/20 Fernando Aparecida Boareto e Outros, 44.088/23 Osmair Augusto Stella e Outra, 133.242/24 Gino Bolognesi Participações Ltda, 35.126/26 Fausto Joly Neto, 74.864/24 Joacir Ap. Cury e Outra, 123.730/26 Iraê Amaral Guerrini, 122.828/26 José Ernesto Gomes,127.573/24 Carmignani Emp. Imob. Ltda, 121.525/24 Heitor Gevartosky e Filho e Outra, 187.883/25 João Ap. Ferraz, 162.542/25 Rosana D. Cera e Outros, 144.378/25 Osmair Gozetto, 80.836/26 Jordão Aguilera, 127.548/26 Gerson Santo Nazato, 142.726/26 Francisco Carlos Moreno e Outro, 83.527/26 Darci Galvão de Camargo, 75.728/26 Paulo Cesar do Amaral e Outro, 140.533/26 Zayo Administradora de Bens S.A, 74.513/26 Michele Pinheiros dos Reis, 176.069/25 Angela Lucia Inforçato Zorzetto e Outros, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Autorização	Autorização
O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora LETICIA GODINHO SILVA, RG 58.317.697-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.	O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora THALITA BENETELLO PORCEL, RG 40.253.842-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba, 04/08/2026.	Piracicaba, 04/08/2026.
Reinaldo José Pousa Secretário Municipal de Transportes Internos	Reinaldo José Pousa Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2026
PROCESSO Nº 2026/85.425
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO PARCELADA DE CABINES SANITÁRIAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	438	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 01 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 179,00	R\$ 78.402,00
02	100	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 02 (dois) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 359,00	R\$ 35.900,00
03	70	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 03 (três) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 519,00	R\$ 36.330,00
04	60	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 04 (quatro) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 719,00	R\$ 43.140,00
05	145	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 01 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 179,00	R\$ 25.955,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 219.727,00

Itens 01 ao 05 – SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL

Página: 2



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL



Piracicaba, data da assinatura eletrônica

Ref. : CONVOCAÇÃO

Reunião deliberativa

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as),

Na qualidade de Procurador Geral do Município de Piracicaba, **CONVOCO** os respeitáveis Membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Piracicaba-CONGEPPP, para participação em **reunião deliberativa**, nos termos da Lei Municipal n.º 6.132/2007.

Data: 12 de agosto de 2026**Horário:** 14 horas**Local:** Sala de Governança – 5º andar – Centro Cívico**Endereço:** Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Piracicaba/SP.**Pauta:**

- 1) Votação para a escolha do presidente e vice-presidente do CONGEPPP.

Destaca-se que a **reunião** possui **caráter deliberativo**, sendo de fundamental importância a participação de todos os membros para a adequada apreciação da matéria.

Sem mais, contamos com a presença de V.Sas. e renovamos protestos de elevada consideração.

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 10º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1290

Peça do processo/documento PMP 2026/144974, materializada por: C.I.M.M em 04/08/2026 17:07 CPF: ***.363.268-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/144974 e o código 6MGF346Y.



Assinaturas do documento

"CONVOCACAO- CONGEPPP 12DEAGOSTO"



Código para verificação: **6MGF346Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 04/08/2026 às 17:00:54 (GMT-03:00)
Emitido por "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/144974** e o código **6MGF346Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Contratada: DROGARIA SANTA MÔNICA LTDA. – CNPJ nº 47.507.611/0001-94 (SAÚDE)
Contrato nº 0802/2026.
Proc. Digital nº 2025/60.235.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2025 - Ata de Registro de Preços nº 295/2025 (válida até 20/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 4.477,78 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 20/07/2026.

7º Termo Aditivo ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2024.000.000.211
Código Ajuste nº 2024.000.001.195
Contrato nº 1467/2024.
Proc. Digital nº 2023/544.770
Licitação: Concorrência nº 58/2023.
Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa III (Lote C).
Valor: R\$ 21.065.000,00 (Vinte e um milhões e sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 01/10/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.303
Aditivo nº 1467/2024 - 7.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Acrescido: R\$ 4.943.188,62 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a aproximadamente 23,47% do valor original do contrato.
Data: 22/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D P GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2024.000.003.083
Código Ajuste nº 2024.000.000.158
Contrato nº 0121/2024.
Proc. Digital nº 2023/506.115.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 690/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas linha leve (bicombustível – flex) da frota da Guarda Civil.
Valor: R\$ 162.395,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/02/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.302
Aditivo nº 0121/2024 – 5.
Prazo: 06 (seis) meses, ou até a finalização do Proc. nº 123.656/2025.
Valor: R\$ 76.490,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).
Data: 04/08/2026.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.002.838
Código Ajuste nº 2026.000.001.409
Contrato nº 0864/2026
Proc. Digital nº 2026/85.417.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2026 - Ata de Registro de Preços nº 300/2026 (válida até 30/07/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 17.625,00 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 04/08/2026.

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 50.429.810/0001-36 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.815
Código Ajuste nº 2026.000.001.408
Contrato nº 0859/2026
Proc. Digital nº 2026/37.838
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2026.
Objeto: Locação de dosímetros para monitoramento de radiação das Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 20.976,00 (Vinte mil, novecentos e setenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/08/2026.

Contratada: GZB ZONTA LTDA. – CNPJ nº 51.940.756/0001-51 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.000.002.795
Código Ajuste nº 2026.000.001.406
Contrato nº 0860/2026
Proc. Digital nº 2026/73.294
Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2026 - Ata de Registro de Preços nº 244/2026 (válida até 03/07/2027, prorrogável).
Objeto: Aquisição de cortinas.
Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 04/08/2026.

Contratada: ELETROWAY LTDA. – CNPJ nº 60.975.057/0001-38 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.100.002.733
Código Ajuste nº 2026.000.001.407
Contrato nº 0865/2026
Proc. Digital nº 2025/176.779.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de cozinha.
Valor: R\$ 15.485,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 04/08/2026.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO RURAL DE TANQUINHO – CNPJ nº 44.814.028/0001-38 (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 98.751/2023.
Convênio nº 12/2023/SEMS.
Fundamento Legal: Lei nº 3.682 de 10 de novembro de 1.993.
Objeto: Prestação de serviços de atenção básica da saúde.
Valor: R\$ 59.023,90 (cinquenta e nove mil, vinte e três reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/07/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Aditivo nº 12/2023/SEMS – 3.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Valor Atualizado: R\$ 72.843,38 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais.
Valor Total: R\$ 364.216,90 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).
Data: 05/08/2026.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.217/2024
Recorrente: Sítio Laranjal Paulista (Francisco José Danelon/José Carlos Ribeiro)
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, com fundamento no artigo 15 do Decreto-Lei nº 57/1966 e nos artigos 123 e 161 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008, VOTO pelo conhecimento do Recurso Ordinário e, no mérito, pelo seu PROVIMENTO, para reformar a decisão de Primeira Instância Administrativa (fls. 56-57) e reconhecer a NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU, relativamente aos exercícios de 2024/2025, sobre o imóvel inscrito no CPD nº 157997-3, em razão de sua comprovada destinação econômica rural. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.090/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Buritys (CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda)
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (fls. 126 e 132) confirmou a destinação econômica e a efetiva produtividade do Sítio Buritys, o que resultou no deferimento da não incidência do IPTU/2024 e 2025 (fls. 136-137) na Primeira Instância. VOTO para CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fl. 136-137) sejam mantidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.451/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Dois Córregos (Otília Tolotti Setten)
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (fls. 101) confirmou a destinação econômica e a efetiva produtividade do Sítio Dois Córregos, o que resultou no deferimento da não incidência do IPTU/2024 e 2025 (fls. 106-107) na Primeira Instância. VOTO para CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fl. 106-107) sejam mantidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.041/2023
Recorrente: Aguassanta Propriedades S/A.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, adoto o voto na integra do recurso ordinário da ilustríssima conselheira Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. “Neste sentido, NÃO CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado as folhas e, com isto, voto pela ANULAÇÃO da decisão de Primeira Instância Administrativa de fl. 114 e todos os seus atos subsequentes, mantendo-se, apenas, os anteriores”. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.736/2024
Recorrente: Sítio São Pedro II (Dalva Bigaran Gustinelli)
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, CONHEÇO do Recurso Ordinário e voto pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, mantendo-se a r. decisão de primeira instância, não concedendo a isenção do IPTU 2024/2025 ao imóvel de CPD 160.779-9. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 72.956/2024
Recorrente: Juliana Basile Nassin e Jamille Basile Nassin Barrios
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, VOTO pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Ordinário, ante a PERDA DE OBJETO. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.475/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São José do Chicó - Gleba II (Sonia Regina Schiavuzzo Cazelato)
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.892/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Geraldo II (Jesusmir Cirelli)
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, voto por CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância que reconheceu a não incidência do IPTU para os anos de 2024 e 2025. O Conselheiro REGINALDO declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.135/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Ernesto (Benedito Aparecido Angeleli)
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim, voto pelo CONHECIMENTO do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de Primeira Instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1573129, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.139/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Paulo (Hélio Angelelli)
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de Primeira Instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1602226, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 56.133/2025
Recorrente: Nilse Gil
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira
Conselheiro de 1ª Vista: Marcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Em análise aos documentos acostados aos autos, a contribuinte tem 82 anos, é sozinha e não conseguiu se aposentar, recebe um rendimento de um salário-mínimo por mês. Diante disso, por entender que ela cumpre os requisitos legais, posiciono-me pelo provimento do recurso ordinário a fim de conceder a Remissão do IPTU do Exercício de 2025. Do Conselheiro de 1ª Vista MARCIO ANTONIO BARBON. Voto: De minha parte, analisando unicamente a questão tributária, CONHEÇO do Recurso Ordinário proposto a esta Corte, e no mérito NEGO PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de 1ª. Instância pelo INDEFERIMENTO da remissão do IPTU 2025 do CPD 511092, tendo em vista a ausência de comprovação da condição financeira insatisfatória do sujeito passivo, realizada pelo estudo socioeconômico realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apenso em folhas 33. Votaram com o Conselheiro Relator os conselheiros: Delcinéia, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Reginaldo, Fabiano e Arnaldo. Votaram com o relator de 1ª Vista os conselheiros: Edson, Thiago e Larissa. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 505ª sessão realizada na data de 27/07/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 64.382/2025
Recorrente: Ahmes Ferraz Sivrino
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Marcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Douglas Fernando Xavier, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: De minha parte, analisando unicamente a questão tributária, CONHEÇO do Recurso Ordinário proposto a esta Corte, e no mérito NEGO PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de 1ª Instância pelo INDEFERIMENTO da remissão do IPTU 2025 do CPD 1045519, tendo em vista a ausência de comprovação da condição financeira insatisfatória do sujeito passivo, realizada pelo estudo socioeconômico realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apenso em folha 33. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 08.2026

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

NOME	AVAL.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	3ª
ALEXANDRE SANTARATO	4ª
CARINA BARRETO SILVA DE OLIVEIRA	3ª
EVERTON AMARAL SANTOS	1ª
FERNANDO ALBUQUERQUE FRANCO	4ª
JOSE MARIO BIO MARTIN PRIETO	3ª
JULIO CESAR DA SILVA	4ª
LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS	4ª
LUAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	4ª
LUCAS DE OLIVEIRA ALICRIM JUNIOR	4ª
LUCI MARA DA FONSECA	1ª
ROGERIO DE ANDRADE	4ª
THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ	7ª
VANESSA ELLEN ALVES MIRANDA	3ª
VICTORIA CARVALHO GOUVEIA BRANCO	4ª
WILLIAM MENEGALI	1ª

A Comissão

Página: 5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

PROCESSO DIGITAL N.º 2023/524585
7ª Avaliação de Desempenho

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **sétima e última avaliação especial de desempenho**, e declara o (a) servidor (a) **HEQUEL DONIZETE FOZ**, matrícula funcional n.º 2.645-8, **APTO (A)** para o cargo de **OPERADOR DE TRATAMENTO**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE



Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611



Página: 6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

PROCESSO DIGITAL N.º 517933/2023
7ª Avaliação de Desempenho

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **sétima e última avaliação especial de desempenho**, e declara o (a) servidor (a) **GABRIEL MARTINEZ DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 2.593-9, **APTO (A)** para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE



Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611



Página: 7

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 07.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos:

SERVIDOR(A)	AVAL.	CONCLUSÃO
ANESIO SABARA COELHO	4ª	APTO
ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	3ª	APTO
ANTONIO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	5ª	APTO
BRUNO EDUARDO DOS SANTOS	4ª	APTO
CICERO ALEX MATOS RODRIGUES	4ª	APTO
CLAUDIO JOSE OSTI	4ª	APTO
CLAUDIO VITOR DA SILVA SENA	4ª	APTO
DEVANIR ALVES DE MORAIS	4ª	APTO
ELIEZIO DE SOUZA PINTO	4ª	APTO
ELISANDRA ROBERTA FEREZINI SPOLIDORIO	6ª	APTO
EVANDRO LUIZ GANEO	2ª	APTO
FERNANDO HILARIO	4ª	APTO
FILIFE COLLETTI	4ª	APTO
GABRIEL MARTINEZ DE OLIVEIRA	7ª	APTO
GENEZIO BELMIRO	5ª	APTO
HEQUEL DONIZETE FOZ	7ª	APTO
JAICON FRANZER DE OLIVEIRA	4ª	APTO
JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA	4ª	APTO
JOSE VITOR NICOLAU TAVARES	4ª	APTO
JOVENALDO BARBOSA DA SILVA	4ª	APTO
JULIANO HENRIQUE FERRAREZI	6ª	APTO
KEVIN VIEIRA CERIMARCO	4ª	APTO
LEONARDO CORREA DO AMARAL	3ª	APTO
LUCAS DE LIMA BRAGA	4ª	APTO
LUCIANO ALVES BAZILIO	4ª	APTO
MARCOS BENEDITO LOURENCO	4ª	APTO
MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO	5ª	APTO
MARCOS OLIVEIRA DE MORAIS	4ª	APTO
MATHEUS ALVES DA SILVA	4ª	APTO
MICHAEL DE SOUZA ALVES	4ª	APTO
NILTON KLEBER PEREIRA DA SILVA	4ª	APTO
OSMAR SILVIO VENTURA	2ª	EXONERADO A PEDIDO
PAULO BORGES BESSA	3ª	APTO
PEDRO ENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	4ª	APTO
REGINALDO TOLEDO SILVEIRA	4ª	APTO
RICARDO SANCHES DE ALMEIDA	2ª	APTO
RODRIGO JOSE CARREIRO	4ª	APTO
ROGERIO TADEU TAVARES DA SILVA	4ª	APTO
ROMULO MOTA TEIXEIRA	7ª	APTO
VALERIA ZATARIN PANDOLFO	7ª	APTO
WAGNER DOS SANTOS MOURA	4ª	APTO
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	4ª	INAPTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2026 - PROCESSO N.º 007386/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex, lanche, sobremesa e refrigerante.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
Assinatura: 03/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2026 - PROCESSO N.º 007386/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FERNANDO DOS SANTOS MAZZI.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex, lanche, sobremesa e refrigerante.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 60.078,00 (sessenta mil e setenta e oito reais).
Assinatura: 03/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026 - PROCESSO Nº 2026/008317

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de etanol hidratado combustível e gasolina comum tipo "c", para abastecimento da frota do Semaef.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).
Assinatura: 03/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026 - PROCESSO Nº 2026/008317

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AUTO POSTO 100 DE PIRACICABA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de etanol hidratado combustível e gasolina comum tipo "c", para abastecimento da frota do Semaef.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).
Assinatura: 03/08/2026.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
-Edital Republicado-

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 49/2026
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Limpeza e Conservação Predial com dedicação exclusiva de mão de obra
Início da Sessão Pública: dia 20/08/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov:
https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 4 de agosto de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Setor de Compras e Contratos

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANA CRISTINA DE MARINS NOGUEIRA DE CAMARGO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 123445, onde exerce o cargo de Monitor de Centro Educacional e Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 218 dias ou 07(sete) meses e 08(oito) dias.

DENISE ROBERTA NOVELLO DE ALMEIDA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 19625, onde exerce o cargo de Escriurário, junto ao Serviço Municipal de Agua e Esgoto de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 7136 dias ou 19(dezenove) anos, 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias.

LINCON APARECIDO RODRIGUES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 161378, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 8169 dias ou 22(vinte e dois) anos, 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa FACILITIES FRF APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.302.860/0001-22 nos moldes do que abaixo se resume:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio e auxílio operacional, de natureza técnica e metodológica, voltados à orientação, suporte, capacitação, ensino, padronização e revisão técnica de documentos relacionados a compras e contratações públicas do IPASP.
DO CONTRATO ORIGINAL
Nº DO CONTRATO: 07/2026
DATA: 3 de agosto de 2026
PRAZO: 12 (doze) meses
PROCESSO: 017/2026
LICITAÇÃO: Contratação Direta - Dispensa de licitação
VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Piracicaba, 5 de agosto de 2026.

Ilma Gomes de Araujo
-Depto. de Administração Geral -



ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃOS PRESTANTES DO BAIRRO MARACANÃ – ACCPM CNPJ Nº 48.002.822/0001-38
EDITAL DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA

Torna-se público que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 junho 2025, os associados da Associação Comunitária Cidadãos Prestantes do Bairro Maracanã – ACCPM, com sede na Rua João Ferreira da Costa, nº 190, Bairro Cidade Maracanã, Piracicaba/SP, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a dissolução e extinção voluntária da referida entidade. Na mesma oportunidade, foi nomeado(a) como Liquidante o(a) Sr.(a) Luciano Ribeiro da Cruz.

Piracicaba - SP, 05/06/2025.

Luciano Ribeiro da Cruz
Liquidante

LICENÇAS

STAP METALÚRGICA LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente, peças e acessórios, localizado(a), Rua: Mario Capeletti, 210 - Uninorte - Piracicaba – SP.

